

**DECRETO Nº** 1926 **DE** 24 **DE** AGOSTO **DE** 2017

**PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO INVESTIMENTO NO IMÓVEL DOADO À EMPRESA FERPAMA – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, POR FORÇA DO DECRETO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 19 e 20 da Lei nº 313, de 26 de junho de 2001;

**CONSIDERANDO** que a empresa FERPAMA – Administração, Participações e Investimentos Ltda descreveu que a mora na conclusão da implementação do projeto decorreu de fatos alheios à sua vontade, como o atraso na entrega do projeto arquitetônico, bem como na finalização dos projetos hidráulico, sanitário, do corpo de bombeiros e elétrico, entre outros.

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, no sentido de conceder prorrogação do prazo estipulado no Decreto n.º 1388, de 10 de janeiro de 2012, objetivando a instalação do referido negócio que gerará emprego e renda no Município de Sobral,

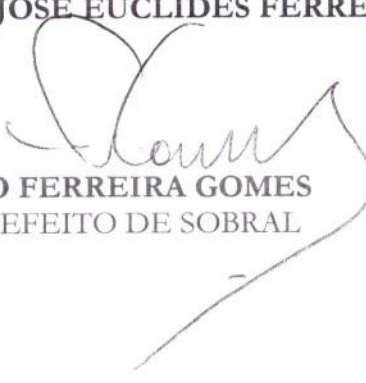
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até o dia 31 de junho de 2018, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado à FERPAMA – Administração, Participações e Investimentos Ltda, com área de 1.920m<sup>2</sup>, pertencentes ao patrimônio dominial do Município de Sobral, consistindo nos Lotes 02 e 03, da Quadra 12, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto.

**Art. 2º.** A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a implantação de uma Central Distribuidora de Atacado de Tecidos e Confecções, neste Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 24 de agosto de 2017.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
**PREFEITO DE SOBRAL**